



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

LEI Nº 1826/2022

SÚMULA – Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 60.958,75 (Sessenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), no orçamento vigente para reclassificação de elemento da despesa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, a abertura no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar Suplementar, por remanejamento de dotações, no valor de R\$ 60.958,75 (Sessenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), distribuída com as seguintes classificações:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.8.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Municipal de Assistência Social

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 29,13

Fonte de Recurso: 0.828 – Aquisição de Equipamentos – SEDU – Convênio 663/2022

09.000 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

09.004.20.122.0047.2379 – Manut. Gab. Sec. Mun. Agricultura, Abast., e Meio Amb.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 18.000,00

Fonte de Recurso: 0.831 – Plano Paraná Mais Cidades – SEAB – Conv. 120/2022

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 42.929,62

Fonte de Recurso: 0.820 – Convênio Mapa – 890073/2019

Artigo 2º. Para fazer face às despesas que trata o artigo anterior, serão anuladas partes dos recursos das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.1222.0047.1287 – Equipamentação Gab Sec Mun.Assistência Social



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 29,13
Fonte de Recurso: 0.828 – Aquisição de Equipamentos – SEDU – Convênio 663/2022

09.000 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

09.005.20.608.0026.1300 – Equipamentação da Patrulha Mecanizada

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.000,00

Fonte de Recurso: 0.831 – Plano Paraná Mais Cidades – SEAB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.929,62

Fonte de Recurso: 0.820 – Convênio Mapa – 890073/2019

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas por Decreto Municipal no caso de insuficiência de saldo na dotação.

Artigo 4º. O presente **Crédito Adicional Suplementar** não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete